

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM



Edital Municipal nº. 001/2018.
De 08 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para o cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2017.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da quadra poliesportiva à praça Cirilo Tomé deste município, às 19h30min h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, 08 de fevereiro de 2018.

Prefeita Municipal